DECRETO LEGISLATIVO Nº. 163, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Declara Aprovada a Prestação de Contas do Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Santo Augusto, referente ao exercício de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica Aprovada a Prestação de Contas do Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Santo Augusto, Sr. Naldo Wiegert e Marcelo Both, referente ao exercício de 2019 (dois mil e dezenove), de acordo com o Parecer nº 21.148, dos autos do processo nº 004167-02.00/19-8, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, 14 de março de 2023.

Ver. Ederson José Fucilini
Presidente

Registre-se e publique-se.

Verª. Glades de Fátima de Vaz Bertollo
Secretária

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 20/03/23
RETIRADO em: __/__/__